



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a Portaria GR n. 313, de 2 de agosto de 2024, que homologa e nomeia a coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEP-UNILA).

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS) n. 466, de 12 de dezembro 2012; conforme decisão do colegiado; e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.008732/2024-68, resolve:

Art. 1º A Portaria GR n. 313, de 2 de agosto de 2024, que homologa e nomeia a coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEP-UNILA), publicada no Boletim de Serviço n. 135, de 2 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Homologar o resultado da decisão do Comitê de Ética em Pesquisa da UNILA (CEP/UNILA) que elegeu a coordenação e nomear:

I - .....

II - Regiane Cristina Tonatto, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n. 1826907, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do CEP/UNILA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 57/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 20 de Fevereiro de 2025.*